



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 312/2022

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para junto à Secretaria competente, estude a possibilidade de implantar placas informativas e de advertência contra os maus tratos animais na cidade e na zona rural.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a presente indicação solicita que junto a secretaria competente, seja implantada placas informativas e de advertência em diversos pontos da cidade e na área rural do município, orientando sobre os maus tratos animais, deixando os cidadãos cientes sobre a Lei 9605/98, que estabelece sanções no caso desse tipo de violência, sendo específico o artigo 32 o qual penaliza o agressor, fazendo com que os mesmos tratem a questão com seriedade e respeito.

Em anexo imagem para melhor esclarecimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 312/2022

MAUS TRATOS E ABANDONO DE ANIMAIS **É CRIME**

Lei 9605/98 - Artigo 32



Cuide
Bem do seu
AMIGO!

Em Caso de Denúncia Ligue:

Centro de Controle de Zoonoses
(15) 3278-2339